INTERESSADO	**Plenário do CAU/ES**
ASSUNTO	**1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA "AD REFERENDUM" DPOES N° 377, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Aprova, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, A 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 56 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, após análise do assunto em referência; e

Considerando a deliberação do COD nº 009/2022, de 13 de julho de 2022, que homologou a deliberação CPFA nº 20/2022, de 12 de julho de 2022, no sentido de aprovar a 1ª reprogramação do plano de ação e orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo, relativo ao exercício de 2022;

Considerando o termo de compromisso e responsabilidade, que entre si celebraram o presidente e os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo, aprovando antecipadamente a reprogramação do plano de ação e orçamento relativo ao exercício de 2022;

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1. **APROVAR** a 1ª reprogramação do plano de ação e orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espirito Santo, relativo ao exercício de 2022.
2. **Encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de julho de 2022.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES